



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INDICAÇÃO N. 001/2025.

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente instrumento apresentar ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Considerando a importância de manter a cidade limpa e saudável para todos os seus habitantes, e levando em conta que a coleta regular de resíduos é uma das principais ações para garantir o bem-estar da população, venho, por meio desta, solicitar que seja viabilizada a ampliação da frequência de coleta de lixo no Distrito de Luar.

Justificativas:

Atualmente, sabemos que outros distritos da cidade recebem o caminhão de lixo duas vezes por semana, o que tem se mostrado eficiente para garantir a adequada remoção dos resíduos e a manutenção da limpeza urbana. No entanto, no Distrito de Luar, o caminhão de lixo passa apenas uma vez por semana, o que tem gerado acúmulo de lixo e, conseqüentemente, prejuízos à saúde e ao meio ambiente.

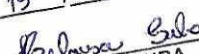
Diante disso, solicitamos que seja estendida a frequência da coleta de lixo no Distrito de Luar para duas vezes por semana, de modo a promover melhores condições de higiene, evitar o acúmulo de resíduos e contribuir para a qualidade de vida da população local.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para que essa demanda seja atendida, visando o bem-estar de todos os moradores do Distrito de Luar e de toda a cidade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Edgar Santos de Carvalho (Mirandinha)
Vereador

ATESTO RECEBIMENTO
19 / 03 / 25


ASSINATURA